



REGULAMENTO DESPORTIVO



ARTIGO 1.º - ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) e a X-Adventure, Promotor Oficial do X-OFFROAD 4x4, organiza em 2026 uma manifestação desportiva reservada, denominada X-OFFROAD 4X4 2026 a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK), pelo presente Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico CP Trial 4x4 e os seus anexos.

1.1. Englobados no X-OFFROAD4X4, serão disputados as seguintes CHALLENGES:

X-OFFROAD – EQUIPA	CLASSE – T8 - CLASSICO
X-OFFROAD – EQUIPA	CLASSE – T8 – PRE-CLASSICO
X-OFFROAD – EQUIPA	CLASSE - T9 - CLASSICO
X-OFFROAD–EQUIPA	CLASSE - T9 - PRE-CLASSICO
X-OFFROAD – EQUIPA	CLASSE – T0
X-OFFROAD -EQUIPA	CLASSE - PROMOÇÃO B

1.2. Cada uma das series que compõem o “CHALLENGE” só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo 4 provas.

1.3. Definição

1.3.1 – O presente regulamento desportivo do X-OFFROAD4x4 tem como finalidade estabelecer o quadro regulamentar aplicável a todas as provas do X-OFFROAD 4X4 que se realizem em Portugal, organizadas pela APTE – Associação Portuguesa de Trial Extremo associado efetivo A nº 109 da Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK) e clubes coorganizadores.

1.3.2 - A Comissão Organizadora do X-OFFROAD 4x4 é assim constituída:

- Promotor-** X-Adventure
- Membro Organizador:** APTE - Associação Portuguesa de Trial Extremo
- Membros Coorganizadores:** A definir nos Regulamentos Particulares de cada Prova/Evento

1.3.3 - A Direção do CHALLENGE é responsável pela aplicação do presente regulamento e gestão do CHALLENGE sendo as suas decisões submetidas a ratificação pela FPAK. A Direcção de cada evento nomeada pela entidade organizadora, é responsável por todas as atividades e aplicação dos Regulamentos durante toda a duração do evento.

1.3.4 - Toda a regulamentação específica, que não esteja de acordo com Regulamentos Desportivo e com o Regulamento Técnico, deve ser objeto de um pedido separado de autorização junto da Direção do CHALLENGE. Depois da aprovação será objeto de um aditamento ao regulamento particular da prova ou atualização deste regulamento

ARTIGO 2.º - CALENDÁRIO

As provas/eventos que contam para o X-OFFROAD 4X4 são as que constam do quadro seguinte de acordo com o Calendário Desportivo Nacional:

PROVA	ORGANIZADOR
X-OFFROAD 4X4- MANGUALDE	APTE
X-OFFROAD 4X4 - ELVAS	APTE
X-OFFROAD 4X4 – ALTER DO CHÃO	APTE
X-OFFROAD 4X4 – PORTO SANTO	APTE

2.1 – Todas as 4 provas pontuáveis para o X-OFFROAD 4X4 contam para a pontuação final.

PROVAS REALIZADAS	RESULTADOS A CONSIDERAR
4	4
3	3
2	2

2.2 – De acordo com o Art. 13.3 das PGAK o nº mínimo de participações para fazer parte das classificações finais é de 50%+1

ARTIGO 3.º - X-OFFROAD 4x4

Definição do X-OFFROAD 4x4/2026

3.1. - Para o: X-OFFROAD 4X4–EQUIPAS– CLASSE PROMOÇÃO B: Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º e 11º do presente regulamento.

3.2 – Para o X-OFFROAD 4X4–EQUIPAS– CLASSE T0 : Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º e 11º do presente regulamento.

3.3 - Para o: X-OFFROAD 4X4–EQUIPAS– CLASSE T9 - CLASSICOS: Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º e 11º do presente regulamento.

3.4 – Para o: X-OFFROAD 4X4 – CLASSE T9 – PRE-CLASSICOS -: Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º, 11º do presente regulamento.

3.5 -Para o: X-OFFROAD 4X4 – CLASSE T8 – CLASSICOS – Todas as provas ,mencionadas no Artigo 2º , serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º , 10º, 11º do presente regulamento.

3.6 – Para o : X-OFFROAD 4X4 – CLASSE T8- PRÉ- CLASSICOS – Todas as provas , mencionadas no Artigo 2º , serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º, 11º do presente regulamento.

3.7 - TERMINOLOGIA

X-OFFROAD 4X4: CHALLENGE composto por provas/eventos nacionais e estrangeiras promovido e organizado pela APTE, sob a égide da Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK).

PISTA OFFROAD 4X4: Percurso fechado composto por caminhos rurais, estradas agrícolas em terra batida o tout-venant percorrido por viaturas nas diferentes Classes.

CLASSE: Agrupamento de viaturas, determinadas pelo ano de fabrico, tipos de caixas velocidades alterações estruturais, e outros critérios previstos no Regulamento Técnico

BRIEFING: Reunião breve, à qual têm de comparecer todos os participantes, e durante a qual são dadas informações e instruções consideradas indispensáveis à realização da prova. Será obrigatoriamente organizado entre o fim das verificações administrativas e técnicas e o início da prova.

PASSAPORTE TÉCNICO: Documento emitido pela FPAK e que identifica o veículo apresentado. Tem de ser apresentado sempre que pedido pelos Comissários Técnicos.

NEUTRALIZAÇÃO: Tempo durante o qual as equipas estão paradas, por determinação da Direção da prova.

REAGRUPAMENTOS: Paragem prevista pela Organização, para permitir, por um lado, o regresso ao horário teórico, e, por outro, o reagrupamento das equipas que continuem em prova.

PARQUE FECHADO: Zona na qual nenhuma reparação nem intervenção são possíveis, salvo nos casos expressamente previstos pelos regulamentos do OFFROAD 4x4 e pelo regulamento particular da prova.

ADITAMENTO: Informação oficial, que fará parte integrante do regulamento da prova, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo. Os aditamentos deverão ser datados, assinados e numerados.

CARTA DE CONTROLO: Documento entregue aos participantes pela organização, que se destina a recolher os vistos dos diferentes controlos.

ESPECIAL DE RESISTÊNCIA: Prova de classificação, disputada em circuito fechado com todas as equipas de cada uma das classes em simultâneo.

DESQUALIFICAÇÃO: Sanção que só pode ser pronunciada pelo Colégio Comissários Desportivos, na sequência de excesso de penalização, por infração grave (esteja ou não prevista nos regulamentos). O Concorrente só poderá ser desqualificado no final da prova.

EXCLUSÃO: De acordo com o Art. 12.14 do CDI só a FPAK pode excluir

PAINÉIS DE INFORMAÇÃO: Placa informativa que os elementos das equipas de assistência podem utilizar para transmitir informações às equipas durante o decorrer das provas. As informações transmitidas desta forma não são consideradas como assistência ou ajuda exterior.

COLEGIO COMISSÁRIOS DESPORTIVOS: O Colégio de Comissários Desportivos (CCD) - Em todas as provas do Calendário do OFFROAD 4x4 será constituído por 3 ou 5 elementos.

3.8 - REGULAMENTAÇÃO, APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

Uma prova do OFFROAD 4X4 será disputada de acordo com:

- a) Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos.
- b) Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e seus anexos.
- c) Caderno de Encargos estabelecido pela Organização do OFFROAD 2026
- d) Regulamento Desportivo do OFFROAD4X4.
- e) Regulamento Técnico FPAK Trial 4x4
- f) Regulamento Técnico do OFFROAD4X4
- g) Regulamento Particular da prova e seus Aditamentos.

3.8.1 - O Diretor de Prova é responsável pela aplicação dos regulamentos durante o desenrolar do evento. **3.8.2** - Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pelo Colégio de Comissários Desportivos do OFFROAD 4X4/2026.

3.8.3 - Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão dadas a conhecer por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos, são parte integrante do regulamento da prova, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo, e serão afixados no Quadro Oficial da Prova. Os aditamentos serão realizados:

- a) - Pela Comissão Organizadora até ao início das verificações administrativas, submetidos à aprovação prévia da FPAK, ou aprovado pelo CCD após o início das mesmas.
- b) - Quaisquer aditamentos emitidos devem obrigatoriamente ser afixados no Quadro Oficial da Prova.
- c) - Serão igualmente comunicados no mais curto espaço de tempo possível a todos os Concorrentes e nos termos definidos no Art.º 3.6.1 das PGAK.

3.9 - O Aditamento de cada prova deverá estar em conformidade com os regulamentos: Técnico Trial 4x4 Resistência 2026 , Regulamento técnico do Campeonato Portugal de Todo o Terreno e Desportivo do OFFROAD 4x4/2026 e ser aprovado pela FPAK.

3.9.1 - Nenhuma cláusula deste Regulamento poderá ser revogada ou alterada por um regulamento particular da prova ou seus eventuais aditamentos.

3.9.2 - Qualquer reclamação apresentada por um concorrente será transmitida para análise e decisão ao colégio de comissários desportivos (CCD).

3.9.3 - Todos os casos não previstos pelo regulamento particular serão analisados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão.

ARTIGO 4.º - AUTOMÓVEIS INSCRITOS

Os "Challenges" são reservados a Condutores e Navegadores cujos automóveis estejam em conformidade com o Regulamento Técnico FPAK Trial 4x4 Resistência 2026.

ARTIGO 5.º - CONCORRENTES, CONDUTORES E NAVEGADORES

Serão admitidos a esta competição, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional C (Concorrente / Condutor) e Navegador C (Navegador).

5.1 - Para correta interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes palavras:

- a) **"Concorrente"** utilizado para a pessoa física ou moral que inscreve o veículo.
- b) **"Equipa"** utilizada para o conjunto Condutor, Navegador e viatura. A equipa é detentora do número de porta anual no qual a pontuação é atribuída ao condutor inscrito inicialmente , sendo que para pontuar é necessário estar presente no evento 2/3 da equipa. (ex: carro, condutor e navegador , ou carro e navegador , ou navegador e condutor e outro carro , ou condutor, carro e outro navegador)
- c) **"Director Desportivo de equipa"** pessoa responsável pela equipa. Esta função poderá ser desempenhada pelo Condutor ou Navegador, ou por uma terceira pessoa devidamente inscrita e portadora de Licença Desportiva.

d) "Condutor" - é toda a pessoa que conduz um Veículo 4x4 numa prova/evento, obrigatoriamente munida de uma licença de condutor ou concorrente/condutor, emitida pela FPAK.

e) "Navegador" - é toda a pessoa física, que acompanha um condutor, no decurso de uma prova e obrigatoriamente detentor de licença desportiva.

f) "Assistentes" – São as pessoas com funções de reparação\assistência do veículo participante e que constem do boletim de inscrição da equipa, têm de ser detentores de licença desportiva de Assistente. **5.2** - Serão admitidas todas as equipas inscritas por um Concorrente. Os membros da equipa serão designados por Condutor e Navegador.

5.3 - Durante o período de um Evento, e sempre que o Concorrente seja uma pessoa moral ou no caso de não se encontrar a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade, solidariamente e indivisas ao 1º Condutor declarado no boletim de inscrição.

5.4 - A equipa deve manter-se completa, durante toda a duração do evento. O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro que não inscrito inicialmente, implicará a desqualificação.

5.4.1 - A substituição do navegador só é permitida em caso de força maior (acidente ou grande esforço físico, desde que avalizado pelo médico da prova) e desde que previamente inscrito, de acordo com os artigos 6.14.5 e 9.4 deste regulamento e com a devida autorização do CCD por proposta do Director de Prova.

5.6 - Toda a atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou por um membro da equipa, incluindo o Director Desportivo de equipa, assistentes, será julgada pelo colégio comissários desportivos, que pronunciará qualquer eventual penalidade, que poderá ir até à desqualificação da equipa.

5.7 - Será obrigatório aos elementos da equipa o uso de fato de competição, nas classes proto e super proto, e nas outras classes vestuário adequado.

5.8 - É obrigatório aos elementos da equipa o uso de capacete, luvas e calçado adequadas a prática do todo-terreno.

5.9 - É proibida a utilização de calções. A sua utilização implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento.

5.10 - As equipas de Assistência só podem intervir dentro das zonas específicas, ou indicadas/autorizadas para a assistência, em apoio mecânico às viaturas ou reabastecimento. Caso o concorrente solicite a sua intervenção por motivos de avaria grave, acidente ou desistência no decorrer da prova, apenas o poderão fazer após solicitar junto do chefe de posto ou diretor de prova a sua autorização devendo toda a operação de assistência/reparação ser realizada fora de pista (fora das fitas). Em casos excecionais, poderá o diretor de prova autorizar a assistência dentro da pista.

ARTIGO 6.º - INSCRIÇÕES

6.1 – Os participantes deverão fazer a sua inscrição nas provas do X-OFFROAD através do preenchimento de um formulário eletrónico, disponível no site oficial do troféu em www.x-offroad.pt, preenchendo o mesmo de forma correta com todos os dados que lhe são exigidos. Formulários que não estejam corretamente preenchidos serão recusados.

6.2 - Só poderão ser aceites inscrições no X-OFFROAD 4X4/2026, desde que o respetivo Concorrente ou Condutor sejam já detentores de Licença Desportiva válida.

6.3 – É da responsabilidade do participante identificar qual a classe em que deseja participar.

6.4 – As inscrições são feitas prova a prova, e pode o concorrente participar em classes diferentes em cada uma das provas, sendo classificado na classe(s) em que participa.

6.5 – A validação das fichas de inscrição só é feita após o pagamento das taxas de inscrição.

6.6 – Taxas de inscrição: A participação nas provas que integram o X-OFFROAD 4x4 obriga ao pagamento de uma taxa de inscrição por cada equipa concorrente, cujo valor será definido no Regulamento Particular de cada uma das provas.

6.6.1 - Adicionalmente à taxa de inscrição de cada prova é obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de Responsabilidade Civil de acordo com o Art. 17 das PGAK.

6.7 – As inscrições terminam às 23h59m da última segunda-feira antes de cada um dos eventos.

6.8 – Caso seja necessário efetuar alguma modificação à primeira ficha de inscrição, os concorrentes poderão submeter nova ficha de inscrição com as alterações, desde que ainda esteja a decorrer o prazo de inscrições,

todavia, o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas.

6.9 – Não são permitidas alterações à inscrição após o final do período das inscrições.

6.10 – As inscrições são sempre provisórias. Pode o CCD, recusar a participação de um concorrente, desde que, devidamente fundamentada.

6.11 – Ao enviar a ficha de inscrição, o Concorrente declara conhecer e concordar com o CDI, as PGAK, Regulamento Técnico 2026, com o Regulamento Desportivo do X-OFFROAD, o Regulamento Particular da prova e com todas as alterações e Aditamentos entretanto publicados.

6.12 – O processo de inscrição fica concluído no dia do evento, com a assinatura por parte do piloto de um termo de responsabilidade onde confirma o envio da ficha e declara que todos os dados constantes na ficha são verdadeiros.

6.13 - Não é autorizada a substituição de um Concorrente, após a publicação Oficial da lista de inscritos.

6.13.1 - Os membros da equipa poderão ser substituídos, nas seguintes condições:

a) CONDUTOR E NAVEGADOR - Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo do Director da Prova.

b) ASSISTENTES - Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo do Diretor da Prova.

6.13.2 - O valor da taxa de inscrição nas provas deverá ser indicado no REGULAMENTO PARTICULAR de cada prova.

6.13.3 - As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

a) Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.

b) No caso do Evento não se realizar.

c) Às equipas que por motivos de força maior, devidamente justificado, não possam comparecer e o tenham comunicado por escrito à Organização do Evento, até à data-limite para o fecho das inscrições (uma semana antes).

6.13.4 - Em qualquer outra situação não prevista neste regulamento, não se efetuará qualquer tipo de devolução das taxas de inscrição.

6.13.5 - É permitido inscrever um 2º navegador, mediante o pagamento do valor constante na Ficha de Inscrição de cada prova.

ARTIGO 7º SEGUROS

7.1 – De acordo com o artigo 6.7.1 do Regulamento Desportivo do X-OFFROAD, os concorrentes subscrevem automaticamente um seguro de responsabilidade civil de acordo com o Art. 17 das PGAK.

7.2 – Em caso de qualquer sinistro, deve o sinistrado contactar o Organizador do X-OFFROAD no prazo máximo de 24 horas, com todos os elementos referentes ao sinistro para que se possa de imediato acionar o seguro.

ARTIGO 8º - COMPOSIÇÃO DOS EVENTOS E SECTORES DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 – SOBRE AS COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

8.1.1 – Cada prova do X-OFFROAD será composta por dois setores de classificação e uma volta cronometrada que serve para ditar a ordem de saída para os setores, designa se de prólogo. Poderá, em alguns eventos existir uma prova de classificação denominada “Super Especial de Classificação”.

8.1.2 – Antes de cada prova haverá lugar às verificações técnicas iniciais e administrativas, e um briefing obrigatório para todos os participantes.

8.1.3 – A ordem de saída para as provas é obtida através de um prólogo a realizar entre as equipas participantes sendo atribuída a ordem de saída para o primeiro setor a classificação do mais rápido para o menos rápido, repartido por classes.

8.2 – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

8.2.1 – De acordo com o Art. 10 das PGAK, antes do início de cada prova irão existir verificações administrativas e técnicas, obrigatórias para todos os participantes.

8.2.2 – A não comparência às verificações administrativas e técnicas dita a não inclusão do concorrente na lista de admitidos à partida.

8.2.3 - As verificações administrativas compreendem a verificação dos documentos mencionados no regulamento particular da prova:

1-Licenças Desportivas de Concorrentes/Condutores e Navegadores

2-Cartas de condução

3-Livrete e Título de Registo de propriedade ou Documento comprovativo da sua propriedade –

4-Bilhete de Identidade ou Cartão cidadão, Número de Contribuinte

5-Autorizações diversas, etc.

6-Passaporte Técnico FPAK

8.2.4 - Só as equipas que tenham sido aprovadas nas verificações administrativas, podem apresentar o seu veículo nas verificações técnicas iniciais que serão de âmbito geral: marca e modelo do veículo, respeito pelas regras do grupo em que foi inscrito, pelas normas de segurança de acordo com o regulamento técnico.

8.2.5 - A partida será recusada a todo o veículo que não esteja conforme às características da inscrição, que não seja aprovado nas verificações administrativas e técnicas iniciais, bem como não cumpra com as prescrições do regulamento técnico.

8.2.6 -Em qualquer momento da prova, podem ser efetuadas verificações complementares, tanto aos membros da equipa como aos veículos.

8.2.7 - O Concorrente é responsável a todo o momento pela legalidade técnica do seu veículo. O facto de apresentar um veículo no controlo técnico é considerado como uma declaração implícita de legalidade.

8.2.8 - As Verificações Técnicas Iniciais compreendem a verificação de todas as características técnicas e das normas de segurança previstas, incluindo as seguintes alíneas:

- a) Carroçaria e/ou chassi.
- b) Roll-bar (arco de segurança).
- c) Pneus.
- d) Identificação dos Condutor (s) e Navegador (s), grupos sanguíneos, bandeira da sua Nacionalidade e Cintos de Segurança.
- e) Capacetes c/ homologação.
- f) Extintores de Incêndio. 2kg
- g) Luvas (Condutor e Navegador).
- h) 2 Cintas de reboque (aconselhável).
- i) Vestuário de equipa (Condutor/Navegador/Assistência), fato de competição para condutor e navegador.
- j) Faróis na Frente ou elementos equiparados que caracterizem os faróis.
- k) Uma luz de marcha atrás.
- l) Uma ou duas luzes de travagem (stops).
- m) Pontos de ancoragem.
- n) Retrovisores laterais.
- o) Reservatório de combustível de gasolina original ou proveniente de fabrico em série.
- p) Duas fixações suplementares no capot dianteiro.
- q) Corta circuitos c/ comando interior e exterior (excetos viaturas Diesel).
- r) Redes nas portas do piloto e navegador.
- s) Material macio na proteção do rolbar por dentro do habitáculo da viatura de forma a proteger o embate do capacete direto no rolbar.

8.2.9 - No seguimento das verificações técnicas iniciais e no caso da não conformidade de um veículo, um prazo poderá ser concedido pelos Comissários, para que o mesmo seja repostado conforme com a regulamentação correspondente.

8.2.10 - A apresentação de um veículo não conforme com as características técnicas da classe referentes ao Artigo nº4, implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento.

8.3 – BRIEFING

8.3.1 – De acordo com o Art. 3.5 deste Regulamento, após as verificações administrativas e técnicas terá lugar um briefing geral, ao qual todos os pilotos e navegadores têm que comparecer.

8.3.2 – A não comparência no briefing geral dita uma penalização automática de 50 pontos.

ARTIGO 9º – IDENTIFICAÇÃO

9.1 - A comissão organizadora, fornecerá a cada equipa: 2 painéis de porta com o número de concorrente e uma faixa de para-brisas.

9.1.1 - Todos os painéis serão em material autocolante.

9.2 - Os painéis, assim como toda a publicidade da organização deverão estar devidamente afixados de acordo com o estipulado no ARTIGO 12º.

9.3 - Caso algum dos painéis se danifiquem no decorrer do Evento, a equipa deverá solicitar à organização a sua reposição.

9.4 - Os nomes do Condutor e Navegador, bem como o seu tipo sanguíneo e bandeira da sua nacionalidade, com uma altura de 30 a 50 mm, deverão ser colocados de cada lado da viatura, sobre os guarda-lamas ou portas da frente, a sua não utilização implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento. No caso de dois navegadores inscritos, o nome dos dois deve figurar, desde o início da prova.

9.5 - Todos os elementos da equipa incluindo o diretor desportivo de equipa e assistência serão identificados através: bracelete, crachá, ou outro tipo de identificação.

9.5.1 - Em caso de degradação da respetiva bracelete ou crachá, os concorrentes deverão solicitar no secretariado do evento a sua substituição.

ARTIGO 10º – ORDEM DE PARTIDA/NÚMEROS

10.1 - A atribuição dos números aos concorrentes será por solicitação de cada equipa, sendo que a equipa só terá direito ao numero que tiver disponível para atribuição, caso a equipa não solicite o numero será atribuído um numero a partir do (1) .

10.1.1 – Uma vez atribuído um número de concorrente, o mesmo será válido para as restantes provas.

10.1.2 – Para uma fácil identificação dos concorrentes, os veículos não podem exibir outras numerações suscetíveis de causar confusão.

10.2 - A partida para o sector 1(prologo) será dada de acordo com o REGULAMENTO PARTICULAR de cada prova.

10.2.1 - A equipa que realizar falsa partida, estará sujeita a penalização de uma volta e terá que voltar atrás para recomeçar o sector.

10.3 – A partida para o sector 2 e 3 será dada de acordo com os resultados obtidos no sector 1(prologo) , com os concorrentes perfilados atrás uns dos outros do mais rápido para o mais lento , saindo individualmente com um intervalo de tempo definido pela direção de prova.

10.3.1 - Todas as equipas deverão, obrigatoriamente, dar entrada na Zona de Partida, 30 minutos antes da hora prevista de saída. A pré-grelha de partida terá que estar formada 15 minutos antes da hora prevista de saída, sendo que as equipas que se apresentem após a formação da grelha de partida arrancarão da última posição da grelha.

10.4- - As partidas serão efetuadas pelo Diretor de Prova ou Diretor de Prova Adjunto.

ARTIGO 11º – CADERNO DE ITINERÁRIO E CIRCULAÇÃO

11.1 - A prova será disputada apenas num sentido, sendo expressamente proibido às equipas por qualquer motivo e sob pena de desqualificação, circularem em sentido oposto ao da prova.

11.2 – Poderá, em casos particulares ser entregue um Caderno do Itinerário contendo uma descrição detalhada do itinerário a ser seguido desde que o mesmo se realize em mais do que um recinto.

ARTIGO 12º – PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO

12.1 - É permitido às equipas a livre afixação de publicidade nos seus veículos desde que:

- a) Seja autorizada pelos Regulamento Desportivo, Técnico e Particular do Evento e a legislação de Portugal em vigor.
- b) Não seja contrária à boa moral e costumes.
- c) Não colida com os locais reservados á organização (painéis de porta, faixa do para-brisas e retrovisores).
- d) Não impeça a visão da equipa através dos vidros.

12.2 - Em todas as provas do **X-OFFROAD**, é obrigatória para todas as viaturas participantes, a montagem de placas de identificação das viaturas, sob jurisdição do Director da Prova. Os locais reservados pelos organizadores para a publicidade obrigatória, e que não pode ser recusada pelos concorrentes são:

12.2.1 - Os 2 painéis de identificação do Evento, de fundo branco de 30 cm de largura x 40 cm de altura com os números a negro de 28 cm de altura e 5 cm de largura do traço, não podem ser cortados e devem ser colocados exclusivamente nas portas dianteiras.

12.2.2 - Uma banda de 10 cm (altura) a toda a largura do pára-brisas a colocar na parte superior.

12.3 - As equipas devem assegurar-se da correta colocação da publicidade (autocolantes oficiais) durante todo o Evento.

12.4 - Ausência, deterioração ou má colocação da publicidade obrigatória e ou a sua colagem em local diferente do determinado no presente regulamento, e respetivo croquis, implicará a recusa de participação no evento.

ARTIGO 13º – CARTA DE CONTROLO

13.1 - No secretariado do evento, cada concorrente receberá uma carta de controlo.

13.2 - Os elementos da equipa são os únicos responsáveis pela sua carta de controlo. Deverá encontrar-se em poder das equipas durante todo o evento, ser apresentada sempre que lhes seja solicitado pelo Diretor de Prova ou pelos comissários, a recusa da sua apresentação ou a ausência de um visto, estará sujeita a penalização.

13.3 - Todas as modificações não autorizadas, introduzidas na carta de controlo, a menos que visadas pelo Diretor de Prova, ou a perda de parte ou da totalidade e a sua não entrega no final do evento, estará sujeita a penalização.

ARTIGO 14º – DESENVOLVIMENTO DO EVENTO

14.1 - O evento inicia com as verificações administrativas e técnicas que serão constituídas por duas partes em parque fechado. Na primeira parte são verificados os órgãos de segurança e o estado geral da viatura. Na segunda parte é verificada a conformidade da viatura com o regulamento e a classe onde está inserida.

14.2 - Todos os concorrentes receberão um Programa Oficial e um Regulamento Particular da Prova, onde constarão todas as indicações sobre o tipo de evento a realizar.

14.3 - Será feito um briefing, para uma explicação breve sobre o desenvolvimento do evento, para esclarecimento de dúvidas por parte das equipas e esclarecimentos.

14.4 - As instruções especiais, não mencionadas no Programa Oficial nem no Regulamento Particular da Prova, são comunicadas por aditamentos ou transmitidas durante o Briefing, e completam o Regulamento Particular da Prova.

14.5 - O Organizador de um evento do **X-OFFROAD**, deverá garantir a todos os concorrentes inscritos ou suscetíveis de se inscreverem no seu evento, que nenhuma informação respeitante ao evento, com exceção dos comunicados destinados a todos os Concorrentes, seja divulgada antes do Briefing explicativo que antecede o início de cada evento.

14.6 - Cada equipa inicia a sua prestação após ter sido feita a marcação da sua carta de controlo por parte do Diretor de Prova ou Comissário Técnico à saída das boxes, não podendo entrar em pista sem que a tenha em sua posse.

14.7 - Os eventos de X-OFFROAD aventura poderão ter uma duração mínima de 2 horas e máxima de 6 horas, conforme for estabelecido no regulamento particular de cada evento.

14.8 - No decorrer do evento é permitida a alternância entre Condutor e Navegador, não sendo permitida a troca de veículo por parte da equipa, que implicará a desqualificação.

14.9 - No decorrer do evento não é permitida a ajuda do público ou qualquer outro elemento. Será atribuída responsabilidade ao concorrente pela ajuda externa e implicará penalização que poderá ir até à desqualificação.

14.9.1 - É permitido a entreatajuda de equipas participantes desde que não ponham em causa a continuidade do desenrolar do evento ou que esteja em perigo a parte física dos concorrentes.

14.9.2 - No caso em que a equipa termine a sua prova, esta fica proibida de circular em pista.

14.10 – No caso da equipa solicitar ajuda da organização, ou de outra equipa fora da prova, terá que ser permitida pela direção de prova.

14.11 - No decorrer de um sector de classificação não é permitido bloquear intencionalmente a passagem dos veículos ou impedir a ultrapassagem, sob pena de receber uma penalização, que poderá ir desde uma volta até à desqualificação da prova/evento, no caso de bloqueio intencional e conduta antidesportiva.

14.12 - No decorrer da prova, caso a pista se torne intransponível, ou que ponha em causa a integridade física dos participantes ou público, esta poderá ser alterada, cabendo unicamente essa decisão ao Diretor da Prova.

14.13 – Só é permitido aos Assistentes, devidamente inscritos e identificados, prestar assistência mecânica, após a devida autorização por parte do Chefe de Posto ou Diretor de Prova.

14.14 - Na utilização de acessórios (guincho, pranchas e hi-lift, etc) é obrigatório a utilização de luvas.

14.15 - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

14.16 - O Navegador pode não acompanhar a viatura juntamente com o condutor, sendo que no fim da prova terá que passar a linha de meta dentro da viatura.

14.16.1 - Apenas é permitido ao navegador acompanhar o desenvolvimento da viatura no seu exterior quando esta está em dificuldades de transpor alguma zona que coloque em causa a segurança da equipa.

14.17 - O Condutor e Navegador têm obrigatoriamente de circular com os cintos apertados, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações, que podem ir até à desqualificação.

14.18 - O Condutor e Navegador terão obrigatoriamente de circular com os capacetes colocados e possuir o vestuário completo, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações, que podem ir até à desqualificação.

14.19 - A equipa não poderá prosseguir em prova pondo em risco a sua integridade física.

14.20 - O Diretor de Prova reserva-se o direito de retirar qualquer viatura da pista, quando esta esteja imobilizada e impedir a passagem de outros concorrentes, ou seja o normal desenrolar do circuito.

14.21 - As equipas são obrigadas a seguir as indicações do comissário, responsável pelo sector seletivo, sob pena de penalização.

14.22 - Durante todo o evento, qualquer comportamento incorreto ou desrespeito ao Diretor de Prova, aos comissários, aos assistentes, por parte de uma equipa ou elementos identificados da mesma, implicará penalização que poderá ir até à desqualificação, podendo ainda ser alvo de sanções pela FPAK.

14.23 - Durante todo o evento, as equipas deverão respeitar, escrupulosamente, as regras de defesa do Meio Ambiente, concretamente a proibição de fazer fogo nas zonas de mata, deitar lixo para o chão, deteriorar a vegetação, não permitindo o derrame de lubrificantes e combustíveis. O incumprimento das normas de respeito pelo Meio Ambiente, incorrerão em penalizações.

14.24 - No final da prova de resistência os veículos entram em Parque Fechado. Este parque será posterior à meta, num local a designar pelo Diretor de prova.

14.25 - As penalizações das equipas serão comunicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

14.26 - A entrega de prémios ocorrerá 45 minutos após o final da prova.

14.27 - Sinalização /Bandeiras

14.27.1 - Bandeira Verde: início ou reinício do Evento (Prólogo e/ou Prova).

14.27.2 - Bandeira Azul: Concorrente mais rápido aproxima-se (deixar ultrapassar - viatura mais rápida).

14.27.3 - Bandeira Amarela: Aviso que ocorreu um problema em pista (perigo/proibido ultrapassar), e deve reduzir a velocidade e circular com precaução.

14.27.4 - Bandeira Vermelha: paragem da prova (as viaturas devem automaticamente serem imobilizadas e/ou encaminhadas para as boxes por indicação do Diretor Prova).

14.27.5 - Bandeira Preta: Entrar nas boxes na próxima volta.

14.27.8 - Bandeira Axadrezada: Fim da prova.

14.28 - Contagem das Faltas

Em cada sector seletivo, o Chefe de Posto deverá tomar nota ou registar as faltas verificadas no seu sector pelos concorrentes, sendo que a primeira falta verificada implica uma advertência à equipa, e a segunda falta implica as penalizações previstas no Regulamento.

Estas penalizações serão aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

As faltas verificadas são em função dos seguintes pontos:

14.28.1 - A não utilização de luvas de proteção fora da viatura e dentro da viatura.

14.28.2 - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

14.28.3 - Violação do circuito.

14.28.4 - Desrespeito pelas bandeiras.

14.28.5 - Derrube de estacas ou corte de fitas intencional.

14.28.6 - Veículo fora de pista, quando este ultrapassa, propositadamente, a linha das marcações em uma roda.

a) - Nos casos em que o veículo, devido à sua progressão em esforço ou motivado pelo estado do terreno, for projetado para fora deste, deve recuar e retomar de imediato o seu percurso normal, não beneficiando com isso a sua progressão, não será alvo desta penalização.

14.28.7 - A retirada de acessórios fixos (para choques, capot, guarda-lamas, etc...) do veículo voluntariamente ou sem razão aparente.

a) O concorrente poderá fazê-lo por indicação do Comissário ou Diretor Prova ou por vontade própria desde que resulte de danos sofridos por acidente ou de problemas mecânicos visíveis, que possam pôr em perigo os concorrentes. Em qualquer caso, a operação de remoção dos acessórios implica a deslocação da viatura à boxe e só pode ser feita pela equipa e assistentes.

ARTIGO 15º – COMBUSTÍVEL

15.1 - O reabastecimento será feito, obrigatoriamente, no local definido para este fim, distinto da zona das boxes e equipado com condições de segurança providenciadas pela organização.

15.2 - O acesso a este local será autorizado apenas a 4 elementos da equipa (Condutor, Navegador e Assistentes), devidamente identificados.

15.3 - No decorrer do reabastecimento, qualquer outra intervenção na viatura, que não a de reabastecimento, é expressamente proibida.

15.4 - O reabastecimento só pode ser iniciado, quando o Condutor e Navegador se encontrarem no exterior da viatura, e com o motor do veículo desligado.

15.5 - Em caso de utilização de bombas para reabastecimento, essas mesmas terão que ser manuais. É proibido a utilização de bombas elétricas ou de qualquer sistema de pressão.

15.6 - É totalmente proibido o reabastecimento em pista.

15.7 - Qualquer infração a este artigo será punida com uma sanção que pode ir até a desqualificação do concorrente.

ARTIGO 16º – NORMAS DE SEGURANÇA

16.1 - Todas as mencionadas no Regulamento Desportivo do x-offroad.

16.2 – Obrigações do organizador:

16.2.1 - Em todos os Eventos, existirá uma Equipa Médica, nomeada pela Organização do Evento, constituída por profissionais de emergência medica.

16.2.2 - É obrigatória a presença no local onde se realizam os Eventos, de pelo menos duas ambulâncias e a respetiva tripulação.

16.2.3 - É obrigatória a cobertura do Evento, em toda a sua extensão, por meio de rádio, que permitam uma boa comunicação entre todos os elementos da Organização (Diretor da Prova, Comissários, Secretariado, e todos os Meios de Socorro).

ARTIGO 17º – REAGRUPAMENTOS

Reagrupamentos poderão ser efetuados, por proposta do Diretor de prova.

17.1 - Por questões de segurança, ou outras que se levantem e o justificarem, poder-se-á parar um Evento antes do seu final. O Evento poderá ou não prosseguir.

17.2 - Todas as decisões que tiverem de ser tomadas nestas circunstâncias, serão debatidas e analisadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

ARTIGO 18º – PARQUE FECHADO

18.1 - O parque fechado realiza-se em local e hora constante no programa oficial da prova.

18.2 - Após as verificações técnicas, os concorrentes devem colocar o veículo no parque fechado. O condutor deverá abandonar imediatamente o interior do parque, sendo desde então proibida a entrada a qualquer um dos elementos da equipa.

18.3 - Após o final dos Sectores, os veículos ficam em regime de Parque Fechado, com interdição de proceder a qualquer reparação ou abastecimento, por um período de tempo a definir no Regulamento Particular da Prova ou comunicado no Briefing.

18.4 - Toda a infração ao regime de parque fechado, está sujeita a desqualificação.

18.5 – As viaturas só ficam libertas de parque fechado 30 minutos após a afixação da classificação final provisória e por ordem do CCD.

19- PROLOGO

19.1- O prólogo será outra forma de apuramento da ordem de partida do sector de rally, onde um percurso elaborado para o efeito será preparado para todas as classes percorrerem individualmente durante um tempo anunciado no regulamento particular de prova e que apurará o vencedor desse setor, sendo essa a equipa a alinhar no setor de rally em 1º lugar.

19.2- O vencedor do prólogo será a equipa que percorrer o setor em menor tempo e sem penalizações.

19.2.3- A pontuação do prólogo não serve para a pontuação final , servindo sómente para definir a ordem de partida para o primeiro setor de Rally.

ARTIGO 20º – SETOR DE RALLY

20.1 – SETOR DE Rally. De acordo o Art. 8.1.1 do presente regulamento do offroad, todas provas terão obrigatoriamente dois setor de rally no qual todos os concorrentes devem participar para a obtenção de classificação.

O Sector de Rally será disputado de acordo os seguintes artigos:

20.1.1 – O sector de rally será composto por uma pista em linha, com um ponto de partida e outro de chegada.

20.1.2 – O tempo máximo de duração da prova de rally será colocada em cada regulamento particular de prova , sendo que cada classe terá que cumprir varias voltas .

20.1.3 – A prova de rally terá mais do que uma equipa em prova, sendo que partirá uma viatura de cada vez com um intervalo de tempo definido em cada prova.

20.1.4 – A ordem de partida para o setor será estabelecida com base no resultado obtido no setor do prologo, do mais rápido para o mais lento.

20.1.5 – O participante deverá também transportar consigo todo o material necessário ao resgate da sua viatura.

20.1.6 – Os participantes serão controlados por um dispositivo eletrónico foto-célula que será fornecido pela entidade responsável pelas cronometragens, que registará os tempos por volta bem como o número de voltas realizadas.

20.1.7- A equipa que concluir todas as voltas propostas no regulamento particular da prova no menor tempo é considerado vencedor.

20.1.8 – Em caso de empate no número de voltas, as equipas serão ordenadas pelo menor tempo a percorrer as mesmas voltas.

20.1.9 - A classificação final de cada evento é determinada pelo maior número de voltas, após exclusões de penalizações.

20.1.10- A equipa para ser classificada terá que transpor a linha de meta e colocar a viatura em parque fechado dentro do tempo regulamentar.

20.2 – SUPER ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO. Caberá a cada um dos organizadores, decidir se inclui este setor no programa do evento.

20.2.1 - A participação na Super Especial é obrigatória. A não participação na Super Especial dita uma penalização de 3 voltas no setor de rally.

20.2.2 - A Super Especial de Classificação pode disputar-se após o Briefing Geral da prova ou após o setor de resistência.

20.2.3 – A Super Especial de Classificação poderá ser disputada em circuito ou em linha, por uma ou mais equipas em simultâneo, sendo publicado no regulamento particular da prova quais os moldes em que se disputará este setor.

20.2.4 - A Super Especial de Classificação é válida para a obtenção do resultado final, sendo a sua pontuação definida no regulamento particular da prova.

20.2.5 – O Organizador poderá, se assim o entender, atribuir prémios e troféus aos vencedores da “Super Especial de Classificação”

20.3 – PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

20.3.1 – Após o setor de perícia serão publicados pelo secretariado da prova os resultados do mesmo, e que irão ditar a ordem de partida do setor de resistência.

20.3.2 – No prazo máximo de uma hora após o setor de resistência, serão publicados os resultados do mesmo, e posteriormente serão publicados os resultados finais provisórios da prova.

20.3.3 – Os resultados finais oficiais serão publicados até ao final da semana seguinte no site oficial do troféu, em www.x-offroad.pt

ARTIGO 21.º - SEGURANÇA

Em todas as provas/eventos integradas no X-OFFROAD/2026 é obrigatório o cumprimento das normas de segurança impostas pelo Regulamento Técnico 2026

ARTIGO 22º - CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS E DO X-OFFROAD

22.1 – CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS

A cronometragem é da responsabilidade da entidade contratada para o efeito, sendo a mesma oficializada com a aprovação do Diretor de Prova.

22.1.1 – A classificação final de cada evento será obtida através do somatório das pontuações dos 2 setores de RALLY e da Super Especial no caso desta existir, sendo declarado vencedor o participante que cumprir o número de voltas no menor tempo. Aquele que obtiver o maior número de pontos será declarado vencedor, o seguinte será o segundo e assim sucessivamente. As classificações das classes serão estabelecidas do mesmo modo.

22.1.2 - As penalizações serão expressas em horas, minutos e segundos ou em voltas.

22.1.3 - As Classificações Finais provisórias do evento serão afixadas no quadro oficial, após o final da prova.

22.1.4 – Em caso de empate em número de pontos, o desempate faz-se recorrendo à volta mais rápida realizada durante o rally

22.1.5 - As Classificações Finais provisórias tornar-se-ão Oficiais e Definitivas 30 minutos após a afixação da classificação provisória

22.1.6 Nas Classificações devem constar a data, hora e a assinatura do Diretor de Prova. Não podendo a partir desse momento ser alvo de qualquer tipo de contestação.

22.1.7 - A localização deste quadro oficial, que servirá para afixar todas as informações sobre a prova, deverá ser do conhecimento geral dos concorrentes e dos órgãos de comunicação social.

22.2 – CLASSIFICAÇÕES DO X-OFFROAD

Em cada prova do X-OFFROAD/2026, os Concorrentes aos “challenges” referidos no ponto 1.1 do Artigo 1º, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final da respetiva classe.

22.2.1 – TABELA DE PONTUAÇÕES: As pontuações a atribuir em cada uma das provas, serão de acordo a seguinte tabela:

Tabela Pontuação:

1º lugar	25 Pontos	5º lugar	12 Pontos	9º lugar	4 Pontos
2º lugar	20 Pontos	6º lugar	10 Pontos	10º lugar	2 Pontos
3º lugar	17 Pontos	7º lugar	8 Pontos	11º e seguintes *	1 Ponto
4º lugar	14 Pontos	8º lugar	6 Pontos	De acordo com o Art. 22.2.5	0 Pontos

22.2.2– Equipas que participem nas provas, mas não obtenham classificação final, serão pontuadas com 1 (um) ponto.

22.2.3 – As equipas desqualificadas do evento, conforme os casos previstos nos regulamentos do X-OFFROAD não obterão qualquer ponto.

22.2.4 - Para as Classificações Finais do X-OFFROAD/2026 referentes no ponto 1.1 do Artigo 1º, serão considerados e tido em conta:

- inscrição prévia no Portal FPAK em cada uma das provas constantes do calendário descrito no Artigo 2º.
- O somatório dos resultados obtidos por cada concorrente nos eventos participados;
- Após cada evento será atualizada a classificação geral que resulta do somatório acumulado dos eventos.

22.2.5 – Equipa inscrita e presente no evento e que por motivos de força maior não consigam participar, mas que dois terços da equipa esteja presente (Exemplo: viatura e condutor, ou viatura e navegador ou navegador e condutor) . Serão atribuídos (0) pontos. Para essa situação ser considerada, a inscrição tem que estar paga.

ARTIGO 23º – PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16 das PGAK

Deverão ser obrigatoriamente distribuídos no pódio conforme se segue.

23.1 – De acordo as classificações por classe do X-OFFROAD

- Aos 3 primeiros classificados de cada classe – Troféus personalizados.
- Aos restantes - Troféu de participação.

23.1.1 - Poderá haver prémios monetários por evento, sendo estes da responsabilidade de cada organizador. Eventuais obrigações fiscais decorrerão por conta dos premiados.

23.1.2 - Outros prémios particulares poderão ser atribuídos.

23.1.3 - A entrega de prémios será realizada sempre no final de cada evento. Será obrigatório a presença dos Concorrentes (Condutor e Navegador).

23.1.4 - Todas as equipas que não compareçam na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos mesmos (art. 16.2 das PGAK)

ARTIGO 24.º - PRÉMIOS FINAIS DO X-OFFROAD/2026 A ATRIBUIR PELO PROMOTOR OFICIAL EM GALA ESPECÍFICA EM LOCAL A DEFENIR.

24.1 - Será atribuído ao vencedor da classe – T8-CLASSICOS -, 1º aos 2º e 3º classificados troféus.

24.1.1- Será atribuído ao vencedor da classe T8- PRE-CLASSICOS ,1º ao 2º e 3º classificados troféus.

24.1.2. - Será atribuído ao vencedor da classe T9- CLASSICOS, 1º aos 2º e 3º classificados troféus.

24.2 - Será atribuído ao vencedor da classe T9-PRE-CLASSICOS, 1º ao 2º e 3º classificado trofeus.

24.3. - Será atribuído ao vencedor da classe T0, 1º ao 2º e 3º classificados trofeus.

24.4.- Será atribuído ao vencedor da classe PROMOÇÃO B , 1º , ao 2º e 3º classificados troféus.

24.5- Será atribuído um reconhecimento como Prémio Fair Play, a um concorrente participante do X-OFFROAD/2026.

ARTIGO 25º – PRÉMIOS FPAK

25.1 - ENTREGA DE PRÉMIOS X-OFFROAD/2026.

Será feita de acordo com o art. 23.6 das PGAK.

Os prémios finais do X-OFFROAD 4X4 2026 só serão entregues aos Condutores e Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da “Gala dos Campeões FPAK 2026”.

ARTIGO 26.º - RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

Os Concorrentes, têm o direito de reclamação, direito de revisão e apelo que lhes confere o artigo 14º das PGAK. Quaisquer reclamações, pedidos de revisão ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos pelos Art.º 13, 14 e 15 do CDI e Art.º 14 das PGAK.

26.1. - Os montantes da taxa de reclamação/direito de revisão e apelo são de acordo com os art.º 14 das PGAK 2026.

ARTIGO 27.º-GENERALIDADES

27.1 – Os concorrentes poderão ser sancionados com penas que poderão ir até à desqualificação de uma prova, anulação de resultados anteriores ou desqualificação de todo o troféu pela sua conduta, desrespeito do regulamento, desrespeito pela segurança de outros participantes e do público através de actos e comportamentos que não constem deste regulamento.

Da mesma forma, poderá ser sancionado, qualquer acto ou comportamento que prejudique o bom nome e prestígio do troféu, do organizador, dos coorganizadores, dos patrocinadores e dos parceiros do troféu.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores e seus parceiros por quaisquer prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

27.2 – Quaisquer dúvidas sobre a interpretação deste regulamento serão analisadas pela FPAK e/ou pelo CCD para decisão e prestação de esclarecimento, sem que para tal exista um prazo definido.

ARTIGO 28º – RECAPITULAÇÃO DAS PENALIZAÇÕES

28.1 - Participação recusada / impossibilidade de participar

Artigoº	
3	Pneus fora de medidas da classe (Do regulamento Técnico – Art. 5)
5.9	Utilização de calções
12.4.	A falta ou má colocação da publicidade obrigatória
21	Veículo não conforme com as Normas de Segurança
8.2.5	Veículo não conforme às características da inscrição, as verificações administrativas e técnicas
8.2.10	Veículo não conforme com as características da classe

28.2 – Desqualificação

Artigoº	
5.4.	O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro
5.6	Atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou equipa

11.1	Circular voluntariamente em sentido inverso no percurso seletivo
12.4.	Ausência ou deterioração de uma publicidade obrigatória durante a prova
13.3.	Modificação não autorizada na carta de controlo
14.9	Ajuda externa à equipa
14.18	Não utilização de capacetes
15.7	Infração ao artigo do Carburante
18.4	Infração ao regime de Parque Fechado

28.3 - Penalizações

Artigoº		
10.3. 2	Falsa partida antes do sinal de partida	5 min
13.2	Perda de parte ou da totalidade da carta de controlo e a sua não entrega no final	10 MINUTOS
8.1.2	Falta de presença da equipa no Briefing	10 MINUTOS
8.2	Atraso na chegada as verificações técnicas	5 MINUTOS
14.11	Bloqueio intencional à passagem dos veículos ou impedir a ultrapassagem	20 min
14.17	Circular sem os cintos de segurança apertados	10 min
	Desrespeito pelas indicações do comissário num seletor seletivo	10 min
14.22	Comportamento incorreto ou desrespeito por um comissário ou assistentes	10 min
14.23	Incumprimento das regras de defesa do Meio Ambiente	30 min
14.28. 1	Circular sem óculos adequados em viaturas sem vidro da frente-1 VOLTA	20 MINUTOS

28.4 - Penalizações sujeitas à contagem das faltas em cada Sector Seletivo

Artigoº Penalização: Primeira falta – Advertência; Segunda falta – 2 min	
14.28.2	Não utilização de luvas de proteção fora da viatura
14.28.3	

14.28.4	
14.28.5	Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo
14.28.6	Violação do circuito

14.28.7	Desrespeito pelas bandeiras
14.28.8	Derrube de estacas ou corte de fitas intencionalmente
14.28.9	Veículo fora de pista

ARTIGO 29.º - MODIFICAÇÕES

Qualquer modificação ao presente regulamento será efetuada de acordo com o art. 2.5.1 das PGAK

ARTIGO 30.º - VALIDADE

O presente regulamento entra em vigor a partir da sua publicação no site FPAK.